

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA-PNAB
CICLO 2 CULTURA VIVA DO
TAMANHO DO BRASIL!
RESULTADO FINAL DA ETAPA HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei no 13.018, de 22 de julho de 2014, com fulcro na Lei no 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc D), no Decreto no 11.740/2023, Portaria MinC no 200/2025, Portaria MinC no 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei no 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC no 1/2015, e na Instrução Normativa MINC no 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto no 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura no 14.903/2024, torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação do Edital 007/2026 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura.

1. Propostas com documentação completa recebida.

1.1 Propostas selecionadas por ampla concorrência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
271	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÊ DEBALÊ	MALÊ DEBALÊ: TERRITÓRIO NEGRO DE FORMAÇÃO, ITAPUÁ
264	INSTITUTO CULTURAL ALVORADA BAHIA	ALVORADA, ESCOLA DO SAMBA BAIANO: MEMÓRIA, ESTÉTICA E FORMAÇÃO
143	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	ESPERANÇA PARA TRANSFORMAR: CULTURA E EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO
199	MUSEU DE STREET ART SALVADOR	CREATORS DA FAZENDINHA: STORYMAKING, MARCA AUTORAL E ECONOMIA CRIATIVA

1.2 Propostas selecionadas reserva de vagas para negros (pretos e pardos):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
131	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA BRANCA	BARRAÇÃO DA LUA BRANCA
261	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	HISTÓRIAS QUE ACELERAM
114	INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE,CULTURA E EDUCAÇÃO	ESCOLA POPULAR DE CULTURA HIP-HOP EUMELANINA
240	ASSOCIACAO CULTURAL OS NEGÕES	AÇÃO AFRO CULTURAL: OS NEGÕES EM MOVIMENTO
180	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, RECREATIVO CARNAVALESCO SOCIAL E ORQUESTRA POPULAR VIOLINHA BOA	VIOLINHA BOA
270	ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY	CAMINHOS DA PAZ: ESCOLA VIVA DO IJEXÁ, MEU GANDHYNHO
190	INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA ALAGBEDE (ICAA)	GINGA E ANCESTRALIDADE

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
257	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	PONTO DE CULTURA SAMBA LEVA EU: SABERES, FAZERES E MEMÓRIAS DO ENGENHO VELHO DE BROTAS
232	INSTITUTO KEMET	AFROMIAS QUILOMBO CRIATIVO: CULTURA QUE NUTRE E TRANSFORMA
147	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA	GUARDIÕES DA CAPOEIRA
34	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÁ	CASA DE GANHO: OCUPAÇÃO, TRADIÇÃO E MEMÓRIA EM ITAPUÁ

2. Todas as entidades culturais notificadas em fase de diligência responderam tempestivamente e sanaram integralmente as pendências documentais, estando regulares e em estrita conformidade com as exigências do Item 11.2 do Edital nº 007/2026.

3. Considerando que não houve projeto inabilitado nesta etapa, será suprimido prazo para recurso.

4. A Fundação Gregório de Mattos realizará consulta nos sistemas públicos de regularidade de documentos e certidões especificados no item 13.1 do Edital nº 007/2026.

5. Os proponentes habilitados deverão acompanhar as publicações oficiais no Diário Oficial do Município (DOM) e os comunicados via e-mail para as orientações pertinentes às etapas subsequentes do certame.

6. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail:

6.1. salvadorculturviva@salvador.ba.gov.br

Salvador, 14 de outubro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, em regime de manutenção integral (com reposição de peças, componentes, elementos, insumos e módulos eletrônicos/eletromecânicos), incluindo tecnologia de monitoramento remoto e conectividade digital, para os equipamentos instalados no prédio sede da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **20/10/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cad.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 14 de outubro de 2026.

MARCELO DE OLIVEIRA PARPINELLI
Coordenador